



**RESOLUÇÃO Nº. 019 DE 30 DE MAIO DE 2018**

*“Dispõe sobre a concessão do título de Mérito Universitário ao Procurador do Ministério Público de Contas de Roraima, Paulo Sergio Oliveira de Sousa.”*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E de 10 de outubro de 2017, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 08 de maio de 2018, e

**CONSIDERANDO** O artigo 15, inciso XI do Estatuto da Universidade Estadual de Roraima;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a honraria de Mérito Universitário ao Procurador do Ministério Público de Contas de Roraima, Paulo Sergio Oliveira de Sousa, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Roraima, em especial, à Universidade Estadual de Roraima.

**Art. 2º** A outorga do título será efetivada em sessão solene do Conselho Universitário, em data a ser estabelecida pela Reitoria.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista-RR, 30 de maio de 2018.

**REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS**  
Presidente do Conselho Universitário